



## **LEI COMPLEMENTAR Nº 156**

*de 30 de março de 2016*

### **DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM - MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA, Prefeito Municipal de Jardim-  
Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou  
e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:*

#### **Art. 1º..**

*Altera e amplia o perímetro urbano da Macrozona Urbana 1 (MUI) do  
Município de Jardim, definida pela poligonal estabelecida na Lei nº.  
1.635/2013, de 09 de abril de 2013.*

#### **1º.**

*E parte integrante desta Lei: O Anexo I - Mapa do Perímetro Urbano da  
Macrozona Urbana 1 (MU 1) - cidade de Jardim.*

#### **2º.**

*A área do perímetro Urbano corresponderá a 2.267,15905 há (dois mil,  
duzentos e sessenta e sete hectares, quinze ares e novecentos e cinco  
centiares), ou seja 29.021,58 m, e corresponde a seguinte  
**DESCRIÇÃO:***

## **Art. 2º..**

*Inicia-se se no marco denominado 'V1' , georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SAD69; MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 589.086,642 m e N= 7.626.394,566 m dividindo-o com o Rio Miranda; Daí segue confrontando com Rio Miranda com o azimute de 74°28'33" e a distância de 74,14 m até o marco 'V2' (E=589.158,079 m e N=7.626.414,410 m); Daí segue com o azimute de 66°27'51" e a distância de 97,40 m até o marco 'V3' (E=589.247,376 m e N=7.626.453,304 m); Daí segue com o azimute de 66°27'51" e a distância de 97,40 m até o marco 'V4' (E=589.336,673 m e N=7.626.492,198 m); Daí segue com o azimute de 53° 18'13" e a distância de 52,47 m até o marco 'V5' (E=589.378,742 m e N=7.626.523,551 m); Daí segue com o azimute de 53°18'13" e a distância de 52,47 m até o marco 'V6' (E=589.420,811 m e N=7.626.554,904 m); Daí segue com o azimute de 74°49'23 " e a distância de 74,51 m até o marco 'V7' (E=589.492,717 m e N=7.626.574,410 m); Daí segue com o azimute de 87°36'35" e a distância de 72,36 m até o marco 'V8' (E=589.565,017 m e N=7.626.577,427 m); Daí segue com o azimute de 100°36'40" e a distância de 87,31 m até o marco 'V9' (E=589.650,835 m e N=7.626.561,350 m); Daí segue com o azimute de 118°40'52" e a distância de 119,25 m até o marco 'V10' (E=589.755,453 m e N=7.626.504,118 m); Daí segue com o azimute de 134°25'22" e a distância de 58,61 m até o marco 'V11' (E=589.797,310 m e N=7.626.463,096 m); Daí segue com o azimute de 142°48'56" e a distância de 57,49 m até o marco 'V12' (E=589.832,057 m e N=7.626.417,293 m); Daí segue com o azimute de 153°46'52" e a distância de 83,45 m até o marco 'V13' (E=589.868,925 m e N=7.626.342,'430 m); Daí segue com o azimute de 153°46'52" e a distância de 83,45 m até o marco 'V14' (E=589.905,793 m e N=7.626.267,566 m); Daí segue com o azimute de 139°13'49" e a distância de 115,50 m até o marco 'V15' (E=589.981,219 m e N=7.626.180,091 m); Daí segue com o azimute de 130°20'39" e a distância de 59,72 m até o marco 'V16' (E=590.026,734 m e*

N=7.626.141,432 m); Daí segue com o azimute de 123°30'05" e a distância de 55,99 m até o marco '**V17**' (E=590.073,423 m e N=7.626.110,527 m); Daí segue com o azimute de 116°08'00" e a distância de 63,89 m até o marco '**V18**' (E=590.130,780 m e N=7.626.082,387 m); Daí segue com o azimute de 116°08'00" e a distância de 16,78 m até o marco '**V19**' (E=590.145,848 m e N=7.626.074,994 m); Daí segue com o azimute de 116°08'00" e a distância de 131,35 m até o marco '**V20**' (E=590.263,775 m e N=7.626.017,137 m); Daí segue com o azimute de 101°43'40" e a distância de 87,18 m até o marco '**V21**' (E=590.349,136 m e N=7.625.999,417 m); Daí segue com o azimute de 116°18'22" e a distância de 87,18 m até o marco '**V22**' (E=590.427,288 m e N=7.625.960,781 m); Daí segue com o azimute de 142°29'06" e a distância de 77,55 m até o marco '**V23**' (E=590.474,516 m e N=7.625.899,265 m); Daí segue com o azimute de 129°19'58" e a distância de 73,89 m até o marco '**V24**' (E=590.531,666 m e N=7.625.852,434 m); Daí segue com o azimute de 129°19'58" e a distância de 73,89 m até o marco '**V25**' (E=590.588,816 m e N=7.625.805,603 m); Daí segue com o azimute de 146°54'52" e a distância de 111,40 m até o marco '**V26**' (E=590.649,631 m e N=7.625.712,262 m); Daí segue com o azimute de 157°17'59" e a distância de 53,10 m até o marco '**V27**' (E=590.670,123 m e N=7.625.663,276 m); Daí segue com o azimute de 163°38'37" e a distância de 100,28 m até o marco '**V28**' (E=590.698,362 m e N=7.625.567,058 m); Daí segue com o azimute de 171°43'35" e a distância de 64,03 m até o marco '**V29**' (E=590.707,575 m e N=7.625.503,699 m); Daí segue com o azimute de 142°42'35" e a distância de 43,05 m até o marco '**V30**' (E=590.733,655 m e N=7.625.469,453 m); Daí segue com o azimute de 110°55'10" e a distância de 43,49 m até o marco '**V31**' (E=590.774,282 m e N=7.625.453,923 m); Daí segue com o azimute de 90°42'55" e a distância de 40,13 m até o marco '**V32**' (E=590.814,408 m e N=7.625.453,422 m); Daí segue com o azimute de 67°07'09" e a distância de 38,65 m até o

marco **'V33'** (E=590.850,019 m e N=7.625.468,451 m); Daí segue com o azimute de 41°02'37" e a distância de 30,55 m até o marco **'V34'** (E=590.870,082 m e N=7.625.491,495 m); Daí segue com o azimute de 24°48'29" e a distância de 36,76 m até o marco **'V35'** (E=590.885,508 m e N=7.625.524,866 m); Daí segue com o azimute de 10°14'27" e a distância de 43,70 m até o marco **'V36'** (E=590.893,277 m e N=7.625.567,871 m); Daí segue com o azimute de 27°06'01" e a distância de 44,63 m até o marco **'V37'** (E=590.913,607 m e N=7.625.607,599 m); Daí segue com o azimute de 49°07'12" e a distância de 43,84 m até o marco **'V38'** (E=590.946,755 m e N=7.625.636,292 m); Daí segue com o azimute de 65°21'19" e a distância de 35,49 m até o marco **'V39'** (E=590.979,010 m e N=7.625.651,090 m); Daí segue com o azimute de 80°53'57" e a distância de 36,27 m até o marco **'V40'** (E=591.014,823 m e N=7.625.656,827 m); Daí segue com o azimute de 101°32'56" e a distância de 68,57 m até o marco **'V41'** (E=591.082,001 m e N=7.625.643,100 m); Daí segue com o azimute de 86°15'53" e a distância de 68,57 m até o marco **'V42'** (E=591.150,422 m e N=7.625.647,567 m); Daí segue com o azimute de 87°53'25" e a distância de 45,34 m até o marco **'V43'** (E=591.195,733 m e N=7.625.649,236 m); Daí segue com o azimute de 109°27'05" e a distância de 45,61 m até o marco **'V44'** (E=591.238,742 m e N=7.625.634,047 m); Daí segue com o azimute de 129°24'22" e a distância de 38,13 m até o marco **'V45'** (E=591.268,207 m e N=7.625.609,839 m); Daí segue com o azimute de 147°45'22" e a distância de 44,55 m até o marco **'V46'** (E=591.291,975 m e N=7.625.572,160 m); Daí segue com o azimute de 178°02'31" e a distância de 56,87 m até o marco **'V47'** (E=591.293,918 m e N=7.625.515,325 m); Daí segue com o azimute de 187°10'19" e a distância de 54,39 m até o marco **'V48'** (E=591.287,127 m e N=7.625.461,360 m); Daí segue com o azimute de 197°42'54" e a distância de 59,65 m até o marco **'V49'** (E=591.268,977 m e N=7.625.404,541 m); Daí segue com o azimute de 208°40'30" e a distância de 47,19 m até o marco **'V50'** (E=591.246,334 m e N-

7.625.363,139 m); Daí segue com o azimute de  $220^{\circ}33'52''$  e a distância de 43,10 m até o marco '**V51**' (E=591.218,304 m e N=7.625.330,395 m); Daí segue com o azimute de  $203^{\circ}11'07''$  e a distância de 27,46 m até o marco '**V52**' (E=591.207,493 m e N=7.625.305,154 m); Daí segue com o azimute de  $188^{\circ}30'22''$  e a distância de 31,38 m até o marco '**V53**' (E=591.202,851 m e N=7.625.274,117 m); Daí segue com o azimute de  $241^{\circ}18'18''$  e a distância de 34,89 m até o marco '**V54**' (E=591.172,248 m e N=7.625.257,366 m); Daí segue com o azimute de  $261^{\circ}08'50''$  e a distância de 86,35 m até o marco '**V55**' (E=591.086,922 m e N=7.625.244,076 m); Daí segue com o azimute de  $210^{\circ}29'19''$  e a distância de 20,73 m até o marco '**V56**' (E=591.076,402 m e N=7.625.226,210 m); Daí segue com o azimute de  $240^{\circ}23'54''$  e a distância de 15,26 m até o marco '**V57**' (E=591.063,133 m e N=7.625.218,671 m); Daí segue com o azimute de  $265^{\circ}46'08''$  e a distância de 16,48 m até o marco '**V58**' (E=591.046,699 m e N=7.625.217,455 m); Daí segue com o azimute de  $292^{\circ}56'11''$  e a distância de 19,48 m até o marco '**V59**' (E=591.028,757 m e N=7.625.225,047 m); Daí segue com o azimute de  $264^{\circ}17'47''$  e a distância de 21,65 m até o marco '**V60**' (E=591.007,216 m e N=7.625.222,896 m); Daí segue com o azimute de  $276^{\circ}15'14''$  e a distância de 21,80 m até o marco '**V61**' (E=590.985,542 m e N=7.625.225,271 m); Daí segue com o azimute de  $258^{\circ}39'58''$  e a distância de 15,83 m até o marco '**V62**' (E=590.970,016 m e N=7.625.222,159 m); Daí segue com o azimute de  $227^{\circ}56'17''$  e a distância de 16,00 m até o marco '**V63**' (E=590.958,138 m e N=7.625.211,441 m); Daí segue com o azimute de  $207^{\circ}38'56''$  e a distância de 26,94 m até o marco '**V64**' (E=590.945,635 m e N=7.625.187,575 m); Daí segue com o azimute de  $207^{\circ}55'30''$  e a distância de 27,07 m até o marco '**V65**' (E=590.932,958 m e N=7.625.163,657 m); Daí segue com o azimute de  $186^{\circ}01'51''$  e a distância de 58,15 m até o marco '**V66**' (E=590.926,849 m e N=7.625.105,831 m); Daí segue com o azimute de  $186^{\circ}36'04''$  e a

distância de 59,85 m até o marco '**V67**' (E=590.919,969 m e N=7.625.046,380 m); Daí segue com o azimute de 200°45'15" e a distância de 31,92 m até o marco '**V68**' (E=590.908,659 m e N=7.625.016,534 m); Daí segue com o azimute de 187°14'05" e a distância de 90,56 m até o marco '**V69**' (E=590.897,253 m e N=7.624.926,691 m); Daí segue com o azimute de 177°17'49" e a distância de 45,82 m até o marco '**V70**' (E=590.899,414 m e N=7.624.880,923 m); Daí segue com o azimute de 170°41'38" e a distância de 44,90 m até o marco '**V71**' (E=590.906,674 m e N=7.624.836,617 m); Daí segue com o azimute de 134°45'35" e a distância de 58,48 m até o marco '**V72**' (E=590.948,200 m e N=7.624.795,439 m); Daí segue com o azimute de 117°10'47" e a distância de 62,62 m até o marco '**V73**' (E=591.003,909 m e N=7.624.766,833 m); Daí segue com o azimute de 115°37'14" e a distância de 59,81 m até o marco '**V74**' (E=591.057,840 m e N=7.624.740,970 m); Daí segue com o azimute de 100°33'11" e a distância de 42,24 m até o marco '**V75**' (E=591.099,369 m e N=7.624.733,233 m); Daí segue com o azimute de 92°38'04" e a distância de 52,29 m até o marco '**V76**' (E=591.151,599 m e N=7.624.730,830 m); Daí segue com o azimute de 79°40'32" e a distância de 49,57 m até o marco '**V77**' (E=591.200,362 m e N=7.624.739,713 m); Daí segue com o azimute de 58°16'48" e a distância de 40,96 m até o marco '**V78**' (E=591.235,206 m e N=7.624.761,250 m); Daí segue com o azimute de 30°27'22" e a distância de 43,59 m até o marco '**V79**' (E=591.257,302 m e N=7.624.798,828 m); Daí segue com o azimute de 5°11'28" e a distância de 35,95 m até o marco '**V80**' (E=591.260,555 m e N=7.624.834,633 m); Daí segue com o azimute de 41°04'28" e a distância de 27,90 m até o marco '**V81**' (E=591.278,885 m e N=7.624.855,664 m); Daí segue com o azimute de 82°13'33" e a distância de 27,90 m até o marco '**V82**' (E=591.306,527 m e N=7.624.859,437 m); Daí segue com o azimute de 123°18'04" e a distância de 33,07 m até o marco '**V83**' (E=591.334,168 m e N=7.624.841,280 m); Daí segue com o azimute de

136°01'49" e a distância de 17,73 m até o marco '**V84**' (E=591.346,478 m e N=7.624.828,519 m); Daí segue com o azimute de 145°52'16" e a distância de 30,12 m até o marco '**V85**' (E=591.363,377 m e N=7.624.803,587 m); Daí segue com o azimute de 158°19'16" e a distância de 20,69 m até o marco '**V86**' (E=591.371,019 m e N=7.624.784,362 m); Daí segue com o azimute de 168°20'34" e a distância de 40,25 m até o marco '**V87**' (E=591.379,152 m e N=7.624.744,942 m); Daí segue com o azimute de 162°05'53" e a distância de 40,25 m até o marco '**V88**' (E=591.391,524 m e N=7.624.706,640 m); Daí segue com o azimute de 145°32'50" e a distância de 51,77 m até o marco '**V89**' (E=591.420,810 m e N=7.624.663,955 m); Daí segue com o azimute de 170°23'12" e a distância de 32,57 m até o marco '**V90**' (E=591.426,248 m e N=7.624.631,844 m); Daí segue com o azimute de 178°31'02" e a distância de 14,02 m até o marco '**V91**' (E=591.426,611 m e N=7.624.617,825 m); Daí segue com o azimute de 192°07'51" e a distância de 46,58 m até o marco '**V92**' (E=591.416,822 m e N=7.624.572,280 m); Daí segue com o azimute de 196°24'15" e a distância de 32,13 m até o marco '**V93**' (E=591.407,748 m e N=7.624.541,459 m); Daí segue com o azimute de 215°21'04" e a distância de 15,14 m até o marco '**V94**' (E=591.398,990 m e N=7.624.529,113 m); Daí segue com o azimute de 228°07'08" e a distância de 22,32 m até o marco '**V95**' (E=591.382,370 m e N=7.624.514,210 m); Daí segue com o azimute de 246°08'09" e a distância de 24,90 m até o marco '**V96**' (E=591.359,597 m e N=7.624.504,136 m); Daí segue com o azimute de 233°23'33" e a distância de 41,44 m até o marco '**V97**' (E=591.326,334 m e N=7.624.479,425 m); Daí segue com o azimute de 238°42'01" e a distância de 41,37 m até o marco '**V98**' (E=591.290,982 m e N=7.624.457,931 m); Daí segue com o azimute de 206°42'36" e a distância de 22,07 m até o marco '**V99**' (E=591.281,064 m e N=7.624.438,219 m); Daí segue com o azimute de 190°26'27" e a

distância de 21,15 m até o marco '**V100**' (E=591.277,232 m e N=7.624.417,423 m); Daí segue com o azimute de 177°13'13" e a distância de 13,92 m até o marco '**V101**' (E=591.277,906 m e N=7.624.403,523 m); Daí segue com o azimute de 164°04'55" e a distância de 21,15 m até o marco '**V102**' (E=591.283,706 m e N=7.624.383,187 m); Daí segue com o azimute de 187°56'54" e a distância de 78,44 m até o marco '**V103**' (E=591.272,860 m e N=7.624.305,501 m); Daí segue com o azimute de 196°26'41" e a distância de 45,03 m até o marco '**V104**' (E=591.260,111 m e N=7.624.262,309 m); Daí segue com o azimute de 205°22'07" e a distância de 66,48 m até o marco '**V105**' (E=591.231,628 m e N=7.624.202,240 m); Daí segue com o azimute de 214°02'37" e a distância de 57,03 m até o marco '**V106**' (E=591.199,701 m e N=7.624.154,983 m); Daí segue com o azimute de 248°18'12" e a distância de 49,69 m até o marco '**V107**' (E=591.153,534 m e N=7.624.136,614 m); Daí segue com o azimute de 204°51'34" e a distância de 47,92 m até o marco '**V108**' (E=591.133,390 m e N=7.624.093,137 m); Daí segue com o azimute de 197°36'26" e a distância de 76,66 m até o marco '**V109**' (E=591.110,200 m e N=7.624.020,065 m); Daí segue com o azimute de 197°36'26" e a distância de 35,34 m até o marco '**V110**' (E=591.099,509 m e N=7.623.986,379 m); Daí segue com o azimute de 197°36'26" e a distância de 79,88 m até o marco '**V111**' (E=591.075,347 m e N=7.623.910,243 m); Daí segue com o azimute de 201°41,39" e a distância de 52,17 m até o marco '**V112**' (E=591.056,060 m e N=7.623.861,764 m); Daí segue com o azimute de 185°22'43" e a distância de 38,09 m até o marco '**V113**' (E=591.052,489 m e N=7.623.823,837 m); Daí segue com o azimute de 171°14'32" e a distância de 48,82 m até o marco '**V114**' (E=591.059,923 m e N=7.623.775,582 m); Daí segue com o azimute de 152°06'35" e a distância de 41,81 m até o marco '**V115**' (E=591.079,479 m e N=7.623.738,632 m); Daí segue confrontando com Perímetro Rural do Município de Jardim MS com o azimute de 262°51'34" e a distância de

749,14 m até o marco '**V116**' (E=590.336,147 m e N=7.623.645,511 m); Daí segue com o azimute de 170°53'37" e a distância de 302,57 m até o marco '**V117**' (E=590.384,035 m e N=7.623.346,753 m); Daí segue com o azimute de 240°28'06" e a distância de 456,31 m até o marco '**V118**' (E=589.987,004 m e N=7.623.121,833 m); Daí segue com o azimute de 268°54'43" e a distância de 519,85 m até o marco '**V119**' (E=589.467,251 m e N=7.623.111,962 m); Daí segue com o azimute de 255°01'56" e a distância de 97,24 m até o marco '**V120**' (E=589.373,308 m e N=7.623.086,847 m); Daí segue com o azimute de 248°02'23" e a distância de 248,58 m até o marco '**V121**' (E=589.142,253 m e N=7.622.995,162 m); Daí segue com o azimute de 191°43'03" e a distância de 287,73 m até o marco '**V122**' (E=589.083,818 m e N=7.622.713,426 m); Daí segue com o azimute de 215°02'45" e a distância de 126,54 m até o marco '**V123**' (E=589.011,156 m e N=7.622.609,831 m); Daí segue com o azimute de 248°52'11" e a distância de 229,20 m até o marco '**V124**' (E=588.797,369 m e N=7.622.527,208 m); Daí segue com o azimute de 268°39'04" e a distância de 167,57 m até o marco '**V125**' (E=588.629,843 m e N=7.622.523,263 m); Daí segue com o azimute de 258°06'51" e a distância de 154,53 m até o marco '**V126**' (E=588.478,622 m e N=7.622.491,435 m); Daí segue com o azimute de 241°26'58" e a distância de 109,29 m até o marco '**V127**' (E=588.382,624 m e N=7.622.439,202 m); Daí segue com o azimute de 267°49'19" e a distância de 158,20 m até o marco '**V128**' (E=588.224,540 m e N=7.622.433,190 m); Daí segue com o azimute de 297°54'50" e a distância de 234,10 m até o marco '**V129**' (E=588.017,674 m e N=7.622.542,784 m); Daí segue com o azimute de 268°00'01" e a distância de 286,89 m até o marco '**V130**' (E=587.730,961 m e N=7.622.532,773 m); Daí segue com o azimute de 249°09'39" e a distância de 191,06 m até o marco '**V131**' (E=587.552,399 m e N=7.622.464,803 m); Daí segue com o azimute de 212°19'01" e a distância de 254,09 m até o marco '**V132**' (E=587.416,563 m e

N=7.622.250,073 m); Daí segue com o azimute de 190°33'18" e a distância de 328,88 m até o marco '**V133**' (E=587.356,319 m e N=7.621.926,756 m); Daí segue com o azimute de 178°06'08" e a distância de 298,21 m até o marco '**V134**' (E=587.366,195 m e N=7.621.628,712 m); Daí segue com o azimute de 147°24'58" e a distância de 207,56 m até o marco '**V135**' (E=587.477,976 m e N=7.621.453,818 m); Daí segue com o azimute de 158°40'21" e a distância de 321,31 m até o marco '**V136**' (E=587.594,838 m e N=7.621.154,508 m); Daí segue com o azimute de 169°05'04" e a distância de 397,09 m até o marco '**V137**' (E=587.670,031 m e N=7.620.764,606 m); Daí segue com o azimute de 277°04'53" e a distância de 338,86 m até o marco '**V138**' (E=587.333,755 m e N=7.620.806,381 m); Daí segue com o azimute de 276°12'43" e a distância de 793,45 m até o marco '**V139**' (E=586.544,959 m e N=7.620.892,237 m); Daí segue confrontando com Rodovia Federal BR-060 com o azimute de 275°48'29" e a distância de 69,95 m até o marco '**V140**' (E=586.475,370 m e N=7.620.899,316 m); Daí segue confrontando com Perímetro Rural do Município de Jardim MS com o azimute de 275°51'45" e a distância de 383,87 m até o marco '**V141**' (E=586.093,511 m e N=7.620.938,524 m); Daí segue com o azimute de 5°51'45" e a distância de 287,37 m até o marco '**V142**' (E=586.122,863 m e N=7.621.224,388 m); Daí segue com o azimute de 349°31'41" e a distância de 492,01 m até o marco '**V143**' (E=586.033,439 m e N=7.621.708,199 m); Daí segue com o azimute de 264°47'07" e a distância de 166,58 m até o marco '**V144**' (E=585.867,552 m e N=7.621.693,059 m); Daí segue com o azimute de 282°37'25" e a distância de 734,85 m até o marco '**V145**' (E=585.150,462 m e N=7.621.853,659 m); Daí segue com o azimute de 19°24'51" e a distância de 766,97 m até o marco '**V146**' (E=585.405,401 m e N=7.622.577,023 m); Daí segue com o azimute de 319°06'51" e a distância de 231,65 m até o marco '**V147**' (E=585.253,772 m e N=7.622.752,157 m); Daí segue com o azimute de 329°01'18" e a distância de 297,06 m até o marco

**'V148'** (E=585.100,869 m e N=7.623.006,848 m); Daí segue com o azimute de 329°52'41" e a distância de 2,03 m até o marco **'V149'** (E=585.099,851 m e N=7.623.008,603 m); Daí segue com o azimute de 329°53'20" e a distância de 106,45 m até o marco **'V150'** (E=585.046,447 m e N=7.623.100,688 m); Daí segue com o azimute de 320°36'48" e a distância de 376,91 m até o marco **'V151'** (E=584.807,280 m e N=7.623.391,993 m); Daí segue com o azimute de 320°36'28" e a distância de 760,15 m até o marco **'V152'** (E=584.324,867 m e N=7.623.979,456 m); Daí segue com o azimute de 320°36'27" e a distância de 46,21 m até o marco **'V153'** (E=584.295,541 m e N=7.624.015,168 m); Daí segue confrontando com Córrego Cachoeirinha com o azimute de 22°16'34" e a distância de 35,15 m até o marco **'V154'** (E=584.308,864 m e N=7.624.047,691 m); Daí segue com o azimute de 72°37'56" e a distância de 35,41 m até o marco **'V155'** (E=584.342,661 m e N=7.624.058,261 m); Daí segue com o azimute de 110°03'28" e a distância de 16,41 m até o marco **'V156'** (E=584.358,080 m e N=7.624.052,632 m); Daí segue com o azimute de 48°37'25" e a distância de 58,32 m até o marco **'V157'** (E=584.401,844 m e N=7.624.091,183 m); Daí segue com o azimute de 42°01'15" e a distância de 38,31 m até o marco **'V158'** (E=584.427,491 m e N=7.624.119,646 m); Daí segue com o azimute de 45°37'48" e a distância de 33,23 m até o marco **'V159'** (E=584.451,241 m e N=7.624.142,880 m); Daí segue com o azimute de 70°50'03" e a distância de 74,60 m até o marco **'V160'** (E=584.521,705 m e N=7.624.167,371 m); Daí segue com o azimute de 50°38'16" e a distância de 75,75 m até o marco **'V161'** (E=584.580,274 m e N=7.624.215,415 m); Daí segue com o azimute de 62°21'49" e a distância de 33,61 m até o marco **'V162'** (E=584.610,046 m e N=7.624.231,003 m); Daí segue com o azimute de 37°14'23" e a distância de 56,57 m até o marco **'V163'** (E=584.644,278 m e N=7.624.276,038 m); Daí segue com o azimute de 143°20'06" e a distância de 27,73 m até o marco **'V164'** (E=584.660,836 m e N=7.624.253,795 m); Daí segue com o azimute de 49°26'12" e a distância de 32,59 m até o marco **'V165'**

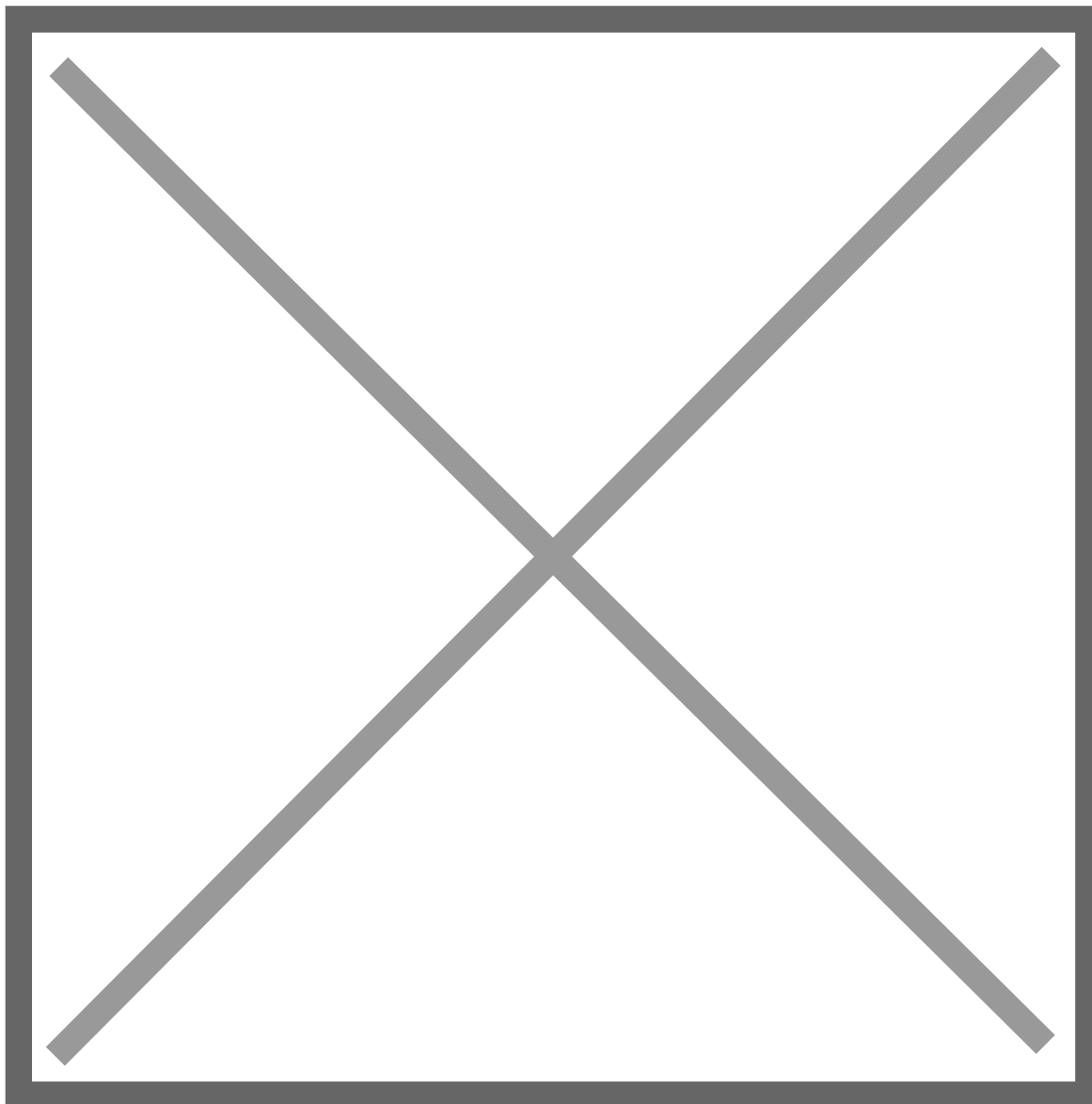
(E=584.685,594 m e N=7.624.274,988 m); Daí segue com o azimute de 77°54'54" e a distância de 34,34 m até o marco '**V166**' (E=584.719,174 m e N=7.624.282,178 m); Daí segue com o azimute de 204°03'35" e a distância de 35,23 m até o marco '**V167**' (E=584.704,811 m e N=7.624.250,007 m); Daí segue com o azimute de 88°58'40" e a distância de 32,38 m até o marco '**V168**' (E=584.737,188 m e N=7.624.250,585 m); Daí segue com o azimute de 116°34'59" e a distância de 34,29 m até o marco '**V169**' (E=584.767,858 m e N=7.624.235,238 m); Daí segue com o azimute de 20°13'11" e a distância de 18,80 m até o marco '**V170**' (E=584.774,356 m e N=7.624.252,880 m); Daí segue com o azimute de 78°35'26" e a distância de 48,72 m até o marco '**V171**' (E=584.822,111 m e N=7.624.262,517 m); Daí segue com o azimute de 136°46'57" e a distância de 40,69 m até o marco '**V172**' (E=584.849,976 m e N=7.624.232,862 m); Daí segue com o azimute de 68°49'38" e a distância de 19,70 m até o marco '**V173**' (E=584.868,347 m e N=7.624.239,978 m); Daí segue com o azimute de 348°37'50" e a distância de 23,65 m até o marco '**V174**' (E=584.863,683 m e N=7.624.263,168 m); Daí segue com o azimute de 93°28'56" e a distância de 7,99 m até o marco '**V175**' (E=584.871,663 m e N=7.624.262,683 m); Daí segue confrontando com Perímetro Rural do Município de Jardim MS com o azimute de 125°07'51" e a distância de 4,66 m até o marco '**V176**' (E=584.875,476 m e N=7.624.260,000 m); Daí segue com o azimute de 125°11'46" e a distância de 86,17 m até o marco '**V177**' (E=584.945,896 m e N=7.624.210,331 m); Daí segue com o azimute de 125°01'49" e a distância de 841,67 m até o marco '**V178**' (E=585.635,101 m e N=7.623.727,204 m); Daí segue com o azimute de 116°49'21" e a distância de 129,83 m até o marco '**V179**' (E=585.750,958 m e N=7.623.668,623 m); Daí segue com o azimute de 129°23'49" e a distância de 259,35 m até o marco '**V180**' (E=585.951,373 m e N=7.623.504,018 m); Daí segue com o azimute de 41°26'15" e a distância de 337,13 m até o marco '**V181**' (E=586.174,484 m e N=7.623.756,753 m); Daí segue com o azimute de 29°56'16" e a distância de 662,60 m até

o marco '**V182**' (E=586.505,163 m e N=7.624.330,944 m); Daí segue com o azimute de 334°57'46" e a distância de 359,48 m até o marco '**V183**' (E=586.353,027 m e N=7.624.656,647 m); Daí segue com o azimute de 289°53'15" e a distância de 914,42 m até o marco '**V184**' (E=585.493,141 m e N=7.624.967,710 m); Daí segue com o azimute de 27°20'15" e a distância de 98,25 m até o marco '**V185**' (E=585.538,260 m e N=7.625.054,986 m); Daí segue com o azimute de 288°55'07" e a distância de 304,03 m até o marco '**V186**' (E=585.250,651 m e N=7.625.153,561 m); Daí segue com o azimute de 2°26'43" e a distância de 1.139,76 m até o marco '**V187**' (E=585.299,277 m e N=7.626.292,284 m); Daí segue com o azimute de 105°43'37" e a distância de 228,95 m até o marco '**V188**' (E=585.519,654 m e N=7.626.230,227 m); Daí segue com o azimute de 120°27'30" e a distância de 597,31 m até o marco '**V189**' (E=586.034,534 m e N=7.625.927,443 m); Daí segue com o azimute de 20°07'31" e a distância de 823,62 m até o marco '**V190**' (E=586.317,922 m e N=7.626.700,775 m); Daí segue com o azimute de 89°00'23" e a distância de 1.086,00 m até o marco '**V191**' (E=587.403,756 m e N=7.626.719,608 m); Daí segue com o azimute de 92°12'52" e a distância de 315,30 m até o marco '**V192**' (E=587.718,822 m e N=7.626.707,425 m); Daí segue com o azimute de 181°28'31" e a distância de 383,26 m até o marco '**V193**' (E=587.708,955 m e N=7.626.324,297 m); Daí segue com o azimute de 113°01'32" e a distância de 1.269,82 m até o marco '**V194**' (E=588.877,609 m e N=7.625.827,619 m); Daí segue com o azimute de 47°16'05" e a distância de 189,69 m até o marco '**V195**' (E=589.016,943 m e N=7.625.956,336 m); Daí segue com o azimute de 306°02'50" e a distância de 63,21 m até o marco '**V196**' (E=588.965,838 m e N=7.625.993,531 m); Daí segue com o azimute de 355°39'44" e a distância de 111,80 m até o marco '**V197**' (E=588.957,381 m e N=7.626.105,015 m); Daí segue com o azimute de 24°03'24" e a distância de 317,09 m até o marco '**V1**' (E=589.086,642 m e N=7.626.394,566 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área de

2.267,15905 ha.

**Art. 2º..**

*Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.*



*JARDIM - MS, 30 DE MARÇO DE 2016*

*DR. ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA*  
*PREFEITO*  
*MUNICIPAL DE JARDIM - MS*

---

*Lei Complementar Nº 156/2016 - 30 de março de 2016*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*